CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 127564/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000084/2024 | Pregão Eletrônico: 0074/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000088 | MOP25CIN063228 | Vigência: 17/01/2026

Solicitação de Fornecimento: 0142/2025, efetuada em 10/04/2025 por GUILHERME SIMAS LEDOUX LEDOUX

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL	Telefone:	(47) 3471-2237
Endereço:	PRAÇA GETÚLIO VARGAS N° 1 - CENTRO		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 8 AS 14 H

Dados do Fornecedor

Nome:	JM PAPELARIA LTDA	Telefone:	(48) 9842-79131
Endereço:	RUA RULIVAN GRACIE Nº850	Banco:	SICRED
Cidade:	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC - CEP: 88.140-000	Agência:	0226
Cnpj:	38.613.730/0001-30 Inscrição: 260.847.160	Conta Corrente:	18430-9 \| JM PAPELARIA LTDA
Email:	JMPAPELARIASC@GMAIL.COM; almoxarifadojmsc@gmail.com	Pix:	38.613.730/0001-30

Domicílio Eletrônico: JMPAPELARIASC@GMAIL.COM

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	12BA.80F4.9AB0.65D1	17/12/2025	15/06/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140397204630	17/12/2024	15/06/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	1838	14/03/2025	13/05/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025041410295547827420	14/04/2025	13/05/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	84455230/2024	06/12/2024	04/06/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 24B6554EDFCD85F8E7D5444F2DE1FE6FE1C990F9

Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/04/2025 — Prazo Entrega: 08/05/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 2514/R$1.400,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	50,00	CAIXA	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1MM, CORPO HEXAGONAL, PLUG DA MESMA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5138)	BIC / CRISTAL	28,00	1.400,00

AZUL | Quant: 50,00 | Unidade: CAIXA

Valor Total: **1.400,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/04/2025
Enviada para o Fornecedor em 23/04/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).